

EDITAL Nº 0011/2019-PROPPG, de 13 de maio de 2019.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público que estão abertas as inscrições para estudantes do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), interessada(o)s em serem bolsistas na execução do projeto: “Pesquisa Diagnóstico socioterritorial da Segurança Pública em Goiânia-GO”.

1. OBJETIVOS

1.1. O objetivo é selecionar 30 estudantes para participarem da “**Pesquisa Diagnóstico Socioterritorial e da Segurança Pública**”, que consiste em identificar os aspectos relevantes para a compreensão da criminalidade violenta em Goiânia, auxiliando no levantamento, organização e análise de dados secundários qualitativos e quantitativos.

2. REQUISITOS

- 2.1. Estar regulamente matriculado em um curso de graduação do IFG, preferencialmente, na área de humanidades dos câmpus da Região Metropolitana de Goiânia (Goiânia, Goiânia Oeste, Aparecida de Goiânia e Senador Canedo).
- 2.2. Não possuir qualquer relação de trabalho com o IFG.
- 2.3. Não possuir vínculo empregatício.
- 2.4. Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq e currículo atualizado nos últimos 06 meses.
- 2.5. Não receber bolsa de pesquisa de outro projeto ou de outra agência de fomento nacional ou estrangeira.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital. Todas as informações prestadas ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.2. A inscrição deverá ser realizada diretamente no endereço <http://suse.ifg.edu.br/suse/#/processoseletivo/detalhar/951>, de acordo com o calendário apresentado no item 10 deste Edital. O candidato deverá preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado e submeter eletronicamente os seguintes documentos em formato PDF (**cada arquivo poderá ter no máximo 6 MB**):

- a) Preenchida a ficha de inscrição; (Anexo I).



b) comprovante de matrícula 2019/1 como aluno regular no formato PDF, preferencialmente, em um dos cursos de graduação do IFG, na área de humanidades dos câmpus da Região metropolitana de Goiânia.

c) histórico escolar no formato PDF contendo Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

d) cópia do documento de identidade no formato PDF.

e) cópia do CPF no formato PDF.

g) cópia currículo Lattes no formato PDF, atualizado a menos de 6 (seis) meses na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

h) declaração de que não possui qualquer relação de trabalho com o IFG, e de que não recebe outra modalidade de bolsa (Anexo II), no formato PDF.

i) declaração de não vínculo empregatício (Anexo III), no formato PDF.

j) Comprovantes das experiências e atividades acadêmicas realizadas pela(o)s estudantes no âmbito do IFG no formato PDF.

3.3. Não serão homologadas as inscrições que fizerem submissões com documentação incompleta, inidônea ou protocolada fora do prazo.

4. ANÁLISE DOS PEDIDOS

4.1. A análise dos pedidos será realizada pela Equipe do projeto de pesquisa “Diagnóstico socioterritorial da Segurança Pública”.

4.2. A seleção será constituída por 01 (uma) única fase: eliminatória e classificatória considerando os seguintes critérios:

I. análise curricular - experiências e as atividades acadêmicas comprovadas, conforme quadro ANEXO I.

4.2.1. O item I será pontuado com notas entre 0 (zero) e 100 (cem), conforme quadro anexo I.

4.2.3. a pontuação final será a soma das notas obtidas em cada item.

4.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate, conforme a sequência abaixo apresentada:

a) Maior coeficiente de rendimento escolar;

b) Idade do aluno – priorizando aquele com maior idade.

5. RECURSOS:

5.1. Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser elaborados em formulário próprio (Anexo V) e encaminhados pela plataforma, <http://suse.ifg.edu.br/suse/#/processoseletivo/detalhar/951> de acordo com a data estabelecida no cronograma (item 10).

5.2. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, ou protocolados fora do prazo estabelecido no cronograma.

5.3. Os recursos serão analisados pela coordenação do projeto e o seu resultado será publicado de acordo com a data estabelecida no cronograma (item 10).



6. RESULTADOS

6.1. O resultado final dos(as) estudantes selecionados(as) serão divulgados na página da PROPPG de acordo com a data estabelecida no cronograma (item 10).

6.2. Os(As) estudantes selecionados(as) com bolsa deverão entregar o Termo de Compromisso e Responsabilidade para Concessão de Bolsas do Programa (Anexo IV).

6.2.1. A não entrega deste Termo de Compromisso pelo estudante, acarretará na impossibilidade de participação do projeto.

6.3 Os alunos não contemplados nesta seleção constituirão **cadastro de reserva**.

7. DAS BOLSAS

7.1. Serão pagas 03 (três) bolsas de R\$ 400,00 reais a cada estudante, sendo que o pagamento aos bolsistas será processado pela Pró-reitoria de Administração (PROAD) obedecendo ao cronograma estabelecido pelo Plano de Ação proposto no projeto de pesquisa.

7.2. O pagamento será efetuado, diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta bancária, informada no formulário de inscrição, conforme Anexo I.

7.3. A implantação das bolsas estará condicionada à transferência de recursos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ).

8. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1. São atribuições dos(as)s estudantes selecionados(as):

8.1.1. Disponibilizar 20 horas semanais para a execução das atividades do projeto;

8.1.2. Tabular e organizar os dados quantitativos advindos de fontes primárias e secundárias;

8.1.3. Transcrever as entrevistas originadas da pesquisa qualitativa;

8.1.4. Participar dos trabalhos de campo para o levantamento dos dados qualitativos;

8.1.5. Auxiliar na formatação dos relatórios e outros materiais;

8.1.6. Auxiliar na elaboração do relatório Final;

8.1.7. Realizar outras atividades designadas pela coordenação e/ou pesquisadores(as).

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. O acompanhamento do projeto ocorrerá por meio de relatório final apresentado pelos(as) bolsistas à Coordenação do projeto.

9.2. A Coordenação do projeto deverá manter arquivados os documentos de seleção e os relatórios finais individuais.

9.3. A Coordenação do Projeto deverá encaminhar ao final do projeto o relatório com as atividades realizadas.



9.4. A Coordenação do Projeto deverá solicitar formalmente à PROPPG o cancelamento do pagamento ao bolsista quando do não cumprimento das obrigações e demais compromissos com as atividades do projeto.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições	13 a 20/05/2019
Homologação das inscrições	21/05/2019
Publicação do resultado Preliminar	27/05/2019
Solicitação de recurso	28/05/2019
Resultado dos recursos	29/05/2019
Publicação do resultado Final	30/05/2019
Capacitação e alinhamento da equipe de trabalho	04/06/2019
Início das atividades	05/06/2019

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

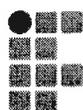
11.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

11.2. Os recursos financeiros dispostos neste projeto são oriundos de convênio, sendo que o pagamento das Bolsas estará condicionado ao repasse pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça (MJ).

11.3. O não cumprimento das atividades previstas pela(o)s bolsistas selecionados, será motivo de devolução dos recursos recebidos.

11.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa do IFG.


Prof. Paulo Francinete Silva Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

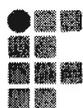


ANEXO I

Estudante Pesquisador(a)						
DADOS PESSOAIS						
Nome do Candidato/a:						
RG:				CPF:		
PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS						
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Pontuação Máxima por cada Item	Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo candidato)	Pontuação Aferida (Preenchimento pela Banca)
1	Integralização de disciplinas do curso realizado.	05 pontos para cada semestre e 02 (dois) para frações de semestre	10 semestres	50 pontos		
2	Participação em cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos.	01 ponto para cada evento	10 eventos	10 pontos		
3	Publicações científicas com ISSN	04 pontos para cada trabalho	5 artigos	20 pontos		
3	Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão.	02 (dois) pontos por mês trabalhado	20 meses	20 pontos		
TOTAL DE PONTOS: (Pontuação máxima de 100 pontos)						

Local _____ Data: _____

Assinatura da banca



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI RELAÇÃO DE TRABALHO COM O IFG

DECLARAÇÃO QUE NÃO RECEBE OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, _____,
CPF nº _____, estudante regularmente matriculado/a no
Mestrado em _____, matrícula
nº _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Goiás – Câmpus _____, declaro sob as penas da lei, que
NÃO possuo relação de trabalho com o IFG e que **NÃO** recebo nenhuma outra
modalidade de bolsa.

Declaro ainda que tenho conhecimento de todas as minhas obrigações e
compromissos, caso seja selecionado, submetendo-me as penalidades previstas no
Edital.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Estudante



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____,
CPF nº _____, estudante regularmente matriculado/a no
Curso _____, matrícula
nº _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Goiás – Câmpus _____, declaro sob as penas da lei, que
NÃO possuo vínculo empregatício e possuo disponibilidade para o cumprimento de 20
horas semanais .

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Estudante



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, matrícula n° _____, portador/a do CPF n° _____, RG n° _____, aluno do curso superior em _____ do Câmpus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tendo manifestado, voluntariamente, o interesse em participar do projeto de pesquisa Diagnóstico Socioterritorial da Segurança Pública, **com o recebimento de 03 (três) bolsas e assumo os seguintes compromissos:**

- 1º) Dedicar 20 horas semanais para as atividades relacionadas ao projeto;
- 2º) Apoiar os pesquisadores na realização do levantamento dos dados quantitativos e qualitativos;
- 3º) Participar dos trabalhos de campo programados para o levantamento das informações solicitadas;
- 4º) Participar das formações programadas para o contato com a teoria e metodologia relacionadas com o projeto.
- 5º) Auxiliar na produção do relatório final com as informações coletas.
- 5º) Guardar sigilo sobre as informações levantadas durante a realização da pesquisa.

Estou ciente, que:

- a) Devo devolver, em valores atualizados, ao IFG eventuais benefícios pagos indevidamente, no caso de verificação de informações incorretas prestadas no ato da inscrição neste edital.
- b) O não cumprimento dos requisitos apontados neste edital levarão à suspensão do pagamento da bolsa e o desligamento do projeto de pesquisa.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura)



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO
(Edital nº 011/2019-PROPPG)

Nome do aluno:	
Nome do aluno:	Câmpus:

Itens a pontuar/justificativa	Pontuação Requerida

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do Estudante

